

## EDITAL N.º 9/2022

FUNDO AMBIENTAL – CONDOMÍNIO DE ALDEIA

VALORIZAÇÃO DA INTERFACE URBANO-RURAL DOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS DE

PÉ DE ESQUIO E PORTO DA VILA

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS FLORESTAIS

**Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público que, no âmbito de uma candidatura, referente ao Aviso n.º 10673/2021 do Fundo Ambiental, ao Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta – Condomínio de Aldeia, irão desenvolver-se um conjunto de intervenções nos lugares de Pé de Esquio, da Freguesia do Espinhal, e de Porto da Vila, da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, com o objetivo de aumentar a capacidade de respostas destas aldeias a eventos climáticos adversos, garantindo a segurança das pessoas, animais e bens, a valorização dos recursos locais e a promoção ativa da biodiversidade.

As **intervenções** a realizar, no período compreendido **entre janeiro e março de 2022** visam atuar na envolvente das respetivas áreas edificadas mais vulneráveis e críticas, reduzindo a carga combustível, fomentando a reconversão dos espaços florestais, a função produtiva do solo, bem como garantir comunidades mais resilientes ao fogo, o que se traduzirá em ações de gestão e ordenamento do território mais eficientes.

As intervenções a executar incluem soluções técnicas de atuação e investimentos de carácter estrutural para as seguintes tipologias de ação:

### **1. Reconversão da Ocupação do Solo**

Pretende-se, nesta rubrica de investimento, constituir faixas de gestão de combustível numa largura não inferior a 100 metros, através de ações do controlo da vegetação espontânea, da remoção total ou parcial do estrato arbóreo, da redução de densidades e de operações de destruição de cepos de eucalipto.

Nas áreas florestais, esta rubrica inclui ainda a realização de operações de mobilização de solo e de plantação de espécies autóctones.

Em áreas agrícolas serão realizadas operações de lavoura e instalação de hortícolas, de olival e de pomares de noqueira.

## **2. Beneficiação e Recuperação de Galerias Ribeirinhas e Controlo de Espécies Exóticas Invasoras**

Esta intervenção tem como objetivo principal beneficiar as linhas de água, através de operações de corte da vegetação exótica e invasora e a reposição da galeria ripícola, assim como a aplicação de técnicas de engenharia natural para controlo da erosão das margens das linhas de água.

## **3. Infraestruturas e Estruturas de Valorização da Paisagem**

Esta rubrica de investimento, contempla trabalhos de reparação e conservação de muros de suporte à linha de água da Ribeira do Farelo e de reconstrução de pequeno açude, por forma a garantir a sua estabilização e capacidade de condução da água em caudal adequado.

Na Ribeira do Pisão, consideraram-se trabalhos de reparação da levada (regadio tradicional), de modo a diminuir as perdas por infiltração ao longo do canal de rega.

## **4. Formação da Comunidade para a Gestão do Fogo**

Nesta rubrica de investimento, pretende-se implementar em cada aldeia um conjunto de ações em prol da segurança de pessoas, animais e bens, nomeadamente a instalação de um *kit* de autoproteção de aglomerados populacionais e ações de formação e sensibilização nos domínios da prevenção estrutural, com vista a evitar comportamentos de risco.

A localização do conjunto de intervenções encontra-se assinalada na cartografia em anexo, devendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou **detentores de áreas florestais abrangidas dirigirem-se à Câmara Municipal Penela – Gabinete de Proteção Civil e Florestas – para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.**



Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se as autorizações tacitamente concedidas, iniciando-se os trabalhos de execução, que decorrerão entre janeiro e março de 2022.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, Freguesias e União de Freguesias, e publicado no sítio institucional do Município de Penela.

Paços do Concelho de Penela, 13 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

*Eduardo Nogueira dos Santos*

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)